

Torna-se pública a abertura das candidaturas ao ciclo de estudos conferente do grau de mestre do Instituto Politécnico de Saúde do Norte – Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, nos seguintes termos:

## 1. APRESENTAÇÃO

O mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica organizado pela Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, dá resposta à necessidade de formação de enfermeiros especialistas em saúde mental e psiquiátrica, tendo como referência o plano formativo da Ordem dos Enfermeiros para a formação especializada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica (Ordem dos Enfermeiros, 2018), pelo que possibilita a atribuição do título profissional de Enfermeiro Especialista aos detentores do Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, com um mínimo de 2 anos de experiência profissional. Ao longo da formação será dada ênfase à formação teórica rigorosa, atual e de qualidade; à formação em contextos clínicos diversificados e ao desenvolvimento de competências básicas de investigação e de prática baseada em evidência.

## 2. ESTRUTURA, PLANO DE ESTUDOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

### 2.1. ESTRUTURA CURRICULAR

O mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, concebido em conformidade com os princípios de Bolonha e, por conseguinte, planificado de acordo com o sistema *European Credit Transfer System* (ECTS), compreende 3 semestres e totaliza 90 ECTS na área científica de Enfermagem, dos quais 45 ECTS em contexto teórico e 45 ECTS em contexto prático. Para a atribuição do título de mestre, os estudantes ficam obrigados à elaboração e discussão pública de um relatório de estágio.

### 2.2. O PLANO DE ESTUDOS

O plano de estudos é formado por um tronco comum às diversas áreas de especialização em enfermagem, composto por 4 Unidades Curriculares (UC's), correspondendo a 12 ECTS e por 8 UC's específicas, correspondendo a 78 ECTS, dos quais 45 ECTS correspondem a UC's de Estágio.

#### Unidades curriculares do tronco comum

- ✓ Enfermagem
- ✓ Investigação
- ✓ Ética e Deontologia Profissional
- ✓ Gestão

#### Unidades curriculares específicas

- ✓ Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
- ✓ Neuropsicopatologia
- ✓ Promoção e prevenção em saúde mental
- ✓ Desenvolvimento pessoal e comunicação terapêutica
- ✓ Modelos, métodos e técnicas de intervenção terapêutica
- ✓ Estágio de Natureza Profissional de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica I (internamento)
- ✓ Estágio de Natureza Profissional de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica II (comunidade)
- ✓ Estágio de Natureza Profissional de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica III (respostas diferenciadas)

## 3. HABILITAÇÕES DE ACESSO

Serão admitidos à candidatura:

- a. Titulares do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- b. Para a obtenção do título de especialista emitido pela Ordem dos Enfermeiros é exigido um mínimo de 2 anos de experiência profissional, à data da candidatura.

## 4. SELEÇÃO E SERIAÇÃO

4.1. A seleção e seriação dos candidatos terá em consideração os seguintes critérios:

- a) Formação académica e profissional;
- b) Atividades de educação permanente na área do mestrado;
- c) Tempo de serviço como enfermeiro.

4.2. Método de seleção: A classificação dos candidatos será o resultado da avaliação curricular e resultará da soma das pontuações obtidas nos 3 critérios de avaliação, até um máximo de 41 pontos. A especificidade dos pontos a atribuir pode ser consultada no anexo I.

4.3. Poderá a comissão coordenadora solicitar aos candidatos esclarecimentos ou provas adicionais, se necessário.

## 5. COMISSÃO COORDENADORA

Professora Doutora Lia Sousa  
Professora Doutora Isabel Araújo

## 6. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento proposto é uma semana de aulas por mês, com aulas diárias das 9:00 às 19:00 horas.

## 7. VAGAS

VAGAS	Nº mín. <sup>1</sup>
15	10

<sup>1</sup> Número mínimo de matrículas para funcionamento do ciclo de estudos

## 8. CALENDARIZAÇÃO DE INGRESSO E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE	PRAZOS	
	1ª fase	2ª fase (eventual)
Candidaturas	De 21 de janeiro a 04 de fevereiro/ 2022	De 07 a 18 de fevereiro de 2022
Resultados da seriação	11 de fevereiro de 2022	25 de fevereiro de 2022
Reclamações	14 de fevereiro de 2022	28 de fevereiro de 2022
Resultados das reclamações	16 de fevereiro de 2022	1 de março de 2022
Matrícula	De 14 a 21 de fevereiro de 2022	De 28 de fevereiro a 2 de março
Início de funcionamento	2ª semana de março de 2022	

\*Na 2ª fase serão colocadas a concurso apenas as vagas sobranes da 1ª fase.

## 9. DOCUMENTOS NECESSÁRIO À CANDIDATURA

- Fotocópia autenticada, nos termos da lei, do certificado de licenciatura em Enfermagem (não aplicável para diplomados pelo IPSN)
- Documento de identificação;
- Declaração de tempo de serviço em enfermagem (para obtenção do título de especialista emitido pela Ordem dos Enfermeiros é exigido um mínimo de 2 anos de experiência profissional, à data da candidatura).
- Comprovativos de (ver anexo 1):
  - Formação académica e profissional
  - Atividades de educação permanente na área do mestrado

## 10. EMOLUMENTOS E PROPINAS

**Propina:** 210€/mês por 18 meses

**Emolumentos:**

Candidatura: 100€  
Matrícula: 300€  
Seguro: 35€ (simples) ou 150,00€ (extra)  
Propina: comum aos demais estudantes

## 11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Disponíveis em [www.cespu.pt/ensino/ingresso/oferta-educativa/](http://www.cespu.pt/ensino/ingresso/oferta-educativa/)

## 12. CONTACTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Disponíveis em [www.cespu.pt/ensino/ingresso/oferta-educativa](http://www.cespu.pt/ensino/ingresso/oferta-educativa)

Regulamento geral de mestrados do IPSN

E-mail: [ingresso@cespu.pt](mailto:ingresso@cespu.pt)

Campus Académico de Gandra  
R. Central de Gandra, 1317 - 4585-116 GANDRA PRD  
Tel.: 224 157 171 / Fax: 224 157 173

Campus Académico de Famalicão  
R. José António Vidal, 81  
4760-409 V.N. Famalicão  
Tel.: 252 303 600 / Fax: 252 303 694

## CRITÉRIOS GERAIS A CONSIDERAR NO INGRESSO, NA SELEÇÃO E NA SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE INGRESSO

- Licenciatura em Enfermagem;
- Para a obtenção do título de especialista emitido pela Ordem dos Enfermeiros é exigido um mínimo de 2 anos de experiência profissional.

### CONDIÇÕES DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Para a seleção e seriação dos candidatos serão tidos em conta os seguintes requisitos:

#### 1. FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL (pontuação máxima de 10 pontos)

##### 1.1. Classificação do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal (pontuação máxima 4 pontos):

≤ 12 valores	1 ponto	Nota: Aos candidatos com o Curso de Licenciatura em Enfermagem, obtido através de equivalência de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas, que não apresentam nota de equivalência será atribuída a pontuação 1 (um) ponto.
13 valores	2 pontos	
14 valores	3 pontos	
≥ 15 valores	4 pontos	

##### 1.2. Formação Profissional (pontuação máxima 6 pontos):

Cursos de formação pós-graduada ministrados em Instituições de Ensino Superior	3 Pontos por cada curso
--	-------------------------

#### 2. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DO MESTRADO, realizadas nos últimos 2 anos, devidamente certificadas (pontuação máxima 10 pontos):

##### 2.1. Atividades de educação permanente na área do mestrado (pontuação máxima 5 pontos):

Ações de formação ou cursos de educação permanente	0,2 pontos por cada 6 horas de formação.	Nota: O candidato deverá proceder à seleção de ações de formação com duração superior a 6 horas.
--	--	--

##### 2.2. Publicações (pontuação máxima 2 pontos):

Resumos científicos, artigos científicos ou capítulos de livro	0,5 pontos por cada publicação
--	--------------------------------

##### 2.3. Apresentação de póster e/ou comunicações orais (pontuação máxima 3 pontos):

Apresentação de póster e/ou comunicações orais	0,5 pontos por cada
--	---------------------

**NOTA:** Consideram-se apenas as atividades de educação permanente frequentadas após a conclusão do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal. Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se um dia correspondente a seis horas.

#### 3. TEMPO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRO (pontuação máxima 10 pontos):

O tempo de serviço como enfermeiro será contabilizado em número de anos de acordo com o expresso no documento comprovativo, devendo este apresentar de forma clara:

- número de anos de exercício profissional;
- período a que se reporta a contagem do número de anos.

O tempo máximo a ser contabilizado é de 20 anos de tempo de serviço completo em tempo integral até à data da candidatura.

Não será contabilizado o tempo de serviço exercido em acumulação de funções.

- São atribuídos 0,5 pontos por ano.
- Será atribuído 1 ponto extra aos candidatos que exerçam funções na área do mestrado.

### CRITÉRIOS GERAIS DE DESEMPATE

- Licenciado pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde-Norte ou Instituto Politécnico de Saúde do Norte;
- Profissionais que colaborem ou tenham colaborado com o Instituto Politécnico de Saúde do Norte;
- Maior tempo de serviço na categoria (anos/meses/dias).